

PORTARIA N° 266/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500058-36.2012.8.06.0003,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 10 de setembro de 2012, para a servidora SILVIA DE VASCONCELOS MACHADO, Técnica Judiciária, matrícula nº 201550.1/8, lotada na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, a referida gratificação, no mesmo valor, ao servidor VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 201638.1/9, lotado na 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 265/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500004-55.2013.8.06.0126,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 11 de janeiro de 2013, para o servidor RICARDO CESAR VASCONCELOS SOUSA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 8255.1/4, a percepção gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, conceder, a partir da publicação desta Portaria, a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora PATRÍCIA FILGUEIRAS BORGES, Analista Judiciária SPJNS , matrícula nº 8782.1/9, lotada na 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 264/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501855-22.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar o servidor LUIZ GONZAGA BRAGA, Motorista, matrícula nº 4960.1/4, anteriormente lotado na Diretoria Geral da Corregedoria Geral da Justiça, no Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto, bem como elevar a Gratificação de Representação de 175% (cento e setenta e cinco por cento) para 210% (duzentos e dez por cento), em virtude de sua lotação em Gabinete de Desembargador, conforme preceituou o artigo 1º da Lei estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994, publicada em 20 de setembro de 1994, que deu nova redação ao art. 5º da lei 10.882, de 20 de dezembro de 1983.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502344-59.2013.8.06.0000,

**RESOLVE exonerar, a partir de 11 de março de 2013, ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula 201131, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira, e **nomear ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA**, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 12 de março de 2013.**

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE